



Número: **0600468-18.2020.6.24.0104**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **104ª ZONA ELEITORAL DE LAGES SC**

Última distribuição : **04/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **APURAÇÃO - ELEIÇÃO 2020 - LAGES/SC**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUÍZO DA 104ª ZONA ELEITORAL (INTERESSADO)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58761036	15/12/2020 17:41	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**104ª ZONA ELEITORAL DE LAGES SC**

**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600468-18.2020.6.24.0104 / 104ª ZONA ELEITORAL DE LAGES SC**  
**INTERESSADO: JUÍZO DA 104ª ZONA ELEITORAL**

R. h.

Diante das informações juntadas aos autos, como forma de garantir segurança jurídica, evitando-se modificações posteriores, expeço o edital abaixo, designando nova data para a diplomação dos eleitos ao cargo de Vereador no Município de Lages e determinando reproprocessamento dos resultados.

Lages, 15 de dezembro de 2020.

**Sílvio Dagoberto Orsatto**  
**Juiz da 104ª Zona Eleitoral**

**Edital n. 48/2020**

REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS PARA AS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DE 2020, NO MUNICÍPIO DE LAGES (SC).

O Juízo da 104ª Zona Eleitoral de Lages (SC), em cumprimento ao disposto no §1º, do art. 216, da Resolução TSE n. 23.611/2019 e tendo em vista a alteração da situação sub judice, em grau de recurso, de candidato concorrente às eleições proporcionais no município de Lages(SC), conforme decisão proferida nos autos do Recurso Especial Eleitoral n. 0600105-86.2020.6.24.0021:

CONVOCA os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral e a Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento do reproprocessamento da totalização dos votos para as eleições proporcionais de 2020, no município de Lages (SC), que será realizado no dia **17/12/2020**, às 15:30 horas, nas dependências do Cartório da 104ª Zona Eleitoral, com endereço na Avenida Belizário Ramos, 3800, Centro, Ed. Lages Business Center.

CIENTIFICA que, em razão da pandemia do COVID - 19, o comparecimento, no dia, horário e local designados, para acompanhar o processamento, será restrito a, apenas, um representante de cada partido político.

Em razão da necessidade de reproprocessamento dos resultados deixo de diplomar os eleitos para os cargos de vereador, no Município de Lages, no dia 16 de dezembro de 2020, remarcando a expedição dos diplomas e sua disponibilização na internet ao interessados no dia 18 de dezembro de 2020, a partir das 15:00 horas, no endereço [www.tre-sc.jus.br/eleicoes/diplomas](http://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/diplomas) (opção "consultar diploma").



E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônica de Santa Catarina (DJESC).

Dado e passado nesta cidade de Lages (SC), aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Daisy Dal Farra Beck, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital.

Publique-se.

Sílvio Dagoberto Orsatto  
Juiz Eleitoral

